

DECRETO Nº 000217/17 de 4 de Setembro de 2017

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Inara no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Inara e autorização contida na Lei Municipal nº 001155/16 de 12 de Dezembro de 2016.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº 00217/2017
Foi publicado nesta data no mural deste
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Inara/RS

Em 04/09/17

Responsáveis

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 10.057,48 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07	SECRETARIA	DE	EDUCAÇÃO,	CULTURA,	DESPORTO	E	LAZER
07.01			MANUTENÇÃO	DAS	ATIVIDADES		GERAIS
							10.057,48
	07.01.04.122.0110.1.701-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete						

Art 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Superávit financeiro

10.057,48

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 4 de Setembro de 2017



Cleber Trenhago
Prefeito Municipal